



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04.11.2016
- BIÊNIO 2016/2018

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- BIÊNIO 2016/2018 -**

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2016, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na Sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, onde se encontravam presentes os Conselheiros: **LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA, PHELIFE FRANÇA VIEIRA, LÍVIA SOUZA BITENCOURT, PEDRO PESSOA TEMER, HELIO ANTUNES CARLOS, RAFAEL MIGUEL DELFINO, LEONARDO GOMES CARVALHO e RODRIGO BORGÓ FEITOSA**, conforme assinaturas em livro próprio. Presentes, ainda, o Presidente da ADEPES **PEDRO PAULO LEITÃO DE SOUZA COELHO**, bem como o Defensor Público Alex Pretti. Ausente o Conselheiro **SAULO ALVIM COUTO** que justificou a mesma pelo descumprimento da forma prevista no artigo 15, inciso VIII, do Regimento Interno do CSDPES. De início, existindo quórum para tanto, o Presidente do Conselho Superior declarou ABERTA a presente sessão às 09h10min. Inicialmente o Presidente colocou para discussão a viabilidade da abertura da sessão em razão da publicação da pauta no Diário Oficial ter ocorrido somente na data de ontem. O Conselheiro Phelipe França sustentou que "*considerando a indagação da inviabilidade da realização da sessão pelo fato da pauta dos trabalhos ter sido apresentada somente na data do dia 03 de novembro de 2016, entendo que não há óbice a convalidação do ato considerando que o próprio regimento interno já especifica expressamente as datas das audiências ordinárias, cujas pautas estão sendo devidamente encaminhadas aos e-mails funcionais de todos os membros da Defensoria Pública. A finalidade de publicação em prazo estabelecido objetiva a garantia de transparência dos trabalhos que em seu início carecia dos mecanismos efetivos atuais, como a transmissão on line e o encaminhamento da pauta para acesso remoto de todos os Defensores Públicos do Estado. Por fim, registramos que a presente pauta é exatamente a mesma da sessão anterior, sem quaisquer novos processos em caráter inovador, não havendo qualquer prejuízo a realização dos trabalhos. Aliás, o inverso da realização da presente sessão ocasionaria em efetivo prejuízo do debate de questões que já foram iniciadas em regulares publicações, motivo pelo qual entendo pela abertura e prosseguimento dos trabalhos*", no que foi acompanhado a unanimidade pelos demais Conselheiros presentes, com registro



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04.11.2016
- BIÊNIO 2016/2018

de que deve ser observado o regimento no que tange as publicações dentro dos prazos previstos para que sejam resguardados os interesses dos Defensores e de terceiros interessados. Ato contínuo, **passou-se à deliberação e votação dos processos.** 1.1) **Processo nº 72422157/2015 e Processo nº 75172615/2016 (distribuídos por conexão – item 1.1 e 1.2 da pauta);** Quanto à proposta referente às alterações nas Defensorias de Vila Velha, o Conselho deliberou na seguinte forma: I– Extinção da 1ª Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis de Vila Velha: O Conselho, por maioria, acompanhou o voto da relatora, pela extinção da referida Defensoria; II- Criação da 7ª Defensoria Criminal de Vila Velha, com atribuição na 9ª vara criminal: O Conselho, por maioria, acompanhou o voto da relatora, pela criação da referida Defensoria; III- O Conselheiro Leonardo Gomes apresentou a necessidade de se resolver a questão de atribuição para atendimento às mulheres vítimas de violência nos processos na 9ª Vara Criminal, propondo que a atual defensoria de atendimento às mulheres vítimas de violência responda por esta atribuição, bem como que seja realizada diligência pela Corregedoria, a fim de analisar as atribuições das defensorias de atendimento às mulheres vítimas de violência, sendo acompanhado pelos Conselheiros Phelipe e Rodrigo. A Conselheira Lívia votou no sentido de que não haja o aumento de atribuição nesse momento, tendo em vista a necessidade de avaliação do volume de trabalho pela Corregedoria, se comprometendo à realizar o referido estudo, bem como sobre as atribuições das respectivas Defensorias. Os Conselheiros Pedro, Helio e Rafael acompanharam a Conselheira Lívia. Nesse sentido, foi aprovada a remessa de cópia da presente ata à Corregedoria, para realização do referido estudo, sem prejuízo da designação de um Defensor Público para responder por cumulação aos atendimentos das mulheres vítimas de violência com processos na 9ª Vara Criminal de Vila Velha. O Presidente do Conselho ausentou-se da sessão, em virtude de uma reunião com o Governo do Estado. Dando continuidade à votação: IV- Em relação ao "item I", da proposta referente às Fazendas de Vila Velha, considerando o voto divergente da Drª. Lívia Bittencourt, o Conselho entendeu por abrir a palavra ao Defensor presente, Dr. Fábio Bittencourt, titular da Primeira Defensoria de Fazenda de Vila Velha, que apresentou a realidade vivida nas Defensorias Fazendárias de Vila Velha, opinando pela aprovação da proposta apresentada na sua forma originária. O Conselheiro Dr. Pedro Temer acompanhou voto inicial do Presidente do Conselho. O Conselheiro Hélio também acompanhou a presidência com registro de que deveria haver especificação das varas judiciais na classificação da defensoria. Na sequência, o Conselheiro Dr. Rafael Delfino, Dr. Leonardo



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04.11.2016
- BIÊNIO 2016/2018

Gomes, Dr. Rodrigo Borgo e Dr. Phelipe acompanharam a proposta inicial do Presidente do Conselho, tendo prevalecido, por maioria, a matéria conforme proposta inicialmente. Considerando que a transmissão da sessão foi interrompida por motivos técnicos, com prejuízo do seu acompanhamento, bem como a necessidade do proponente especificar algumas questões relacionadas às propostas de Cariacica, Cachoeiro e Vitória entendeu o conselho por encerrar a presente sessão, aproveitando para antecipar a visita oficial às novas instalações na unidade de Serra, que seria realizada no período vespertino. Nada mais havendo a constar, foi determinado o encerramento da presente sessão e do presente termo, que segue assinado por todos presentes às 12h07min (doze horas e sete minutos). Eu, **ELLEN CARDOSO FARIA**, Secretária Executiva do Conselho Superior, digitei.

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Presidente do Conselho

PHELIPE FRANÇA VIEIRA
Conselheiro

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Conselheira

PEDRO PESSOA TEMER
Conselheiro

HELIO ANTUNES CARLOS
Conselheiro

RAFAEL MIGUEL DELFINO
Conselheiro

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 3º andar
Centro - CEP 29.010-520 - Vitória/ES
Telefone: (27) 3332-1314



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04.11.2016
- BIÊNIO 2016/2018


LEONARDO GOMES CARVALHO
Conselheiro


RODRIGO BORGÓ FEITOSA
Conselheiro


SAULO ALVIM COUTO
Conselheiro


PEDRO PAULO LEITÃO DE SOUZA COELHO
Presidente da ADEPES

